

Decreto de 18 de Março de 1941

Transfere um professor subvencionado.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido, o cidadão Miguel Azambuja, professor subvencionado da aula da Turma 4, Seção Ti-greiro, para a Turma 4, Seção Aourado, no 1º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
18 de Março de 1941.

José M. Spina
Prefeito